

ALGORITMO



Ciência, tecnologia e comércio

Atibaia, 13 de maio de 2021

Excelentíssima Senhora Senadora

Como deve ser de conhecimento de Vossa Excelência, o PL 3.729 foi aprovado em sessão iniciada quarta-feira (12/05) na Câmara dos Deputados, com votação de destaques nesta quinta-feira (13/05). O texto segue agora para o Senado para apreciação de Vossas Excelências.

Somos um projeto de divulgação científica no formato *podcast* com audiência média de 25.000 ouvintes em todo o território nacional. Não costumamos nos manifestar abertamente sobre questões relacionadas a políticas públicas em nossas plataformas. No entanto, não podemos permanecer omissos diante da gravidade e enorme potencial lesivo ao meio ambiente e à qualidade de vida dos brasileiros representado pelo Projeto de Lei nº 3.729/2004, que trata da Lei Geral do Licenciamento Ambiental.

Nossa audiência direta, assim como suas respectivas redes de influência, entendem que o PL aprovado não representa os interesses da totalidade da sociedade brasileira. De fato, a falta de consenso evidencia-se pela ausência de debate público e qualificado, desde sua redação original, até sobre suas consequências pós-aprovação. Entendemos que a maneira como o PL foi votado fere princípios básicos de democracia e transparência pública, e qualquer nova apreciação deste PL pelo Senado Federal deve ser obrigatoriamente acrescida de discussão qualificada, com a participação de setores capazes de apresentar uma argumentação técnica necessária à correta avaliação deste PL e de suas consequências.

Por esta razão, nós conclamamos que caso Vossa Excelência seja instada a apreciar e votar este PL, considere que a proposta fere princípios constitucionais, e traz insegurança jurídica para o setor de licenciamento ambiental e também o setor produtivo do país, de forma que, como redigido, o PL votado na Câmara não deve ser aprovado por este Senado Federal.

Neste momento, tanto a sociedade brasileira, quanto a comunidade internacional, voltam os olhos para processos legislativos que permitem a degradação ambiental, e esperam de Vossas Excelências um posicionamento firme contra estas tentativas. A reprovação deste PL 3.729 seria um claro exemplo de que Vossa Excelência tem comprometimento com o meio ambiente, bem estar e qualidade de vida da população brasileira.

Atenciosamente,



Dr. Fernando Lima

Algoritmo: Ciência, Tecnologia e Comércio

Subscrevem também:

Dra. Miriam Perilli

Dra. Lays Parolin

Me. Thyago A. D. de Almeida